

## ATO TRT6-GP Nº 73, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 6016/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da Lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao servidor JÚLIO CÉSAR DANTAS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal efetivo deste Tribunal, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$1.323,27 (mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

## ATO Nº 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a opção pelo regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 12.618/2012, manifestada no PROAD nº 6050/2019, com fulcro no art. 3º, inciso II, do referido diploma legal, c/c o art. 92 da Lei nº 13.328/2016; CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03, de 20 de junho de 2018, resolve:

Declarar que o benefício especial previsto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, que será devido ao magistrado Pedro Leo Bargetzi Filho, por ocasião da concessão de sua aposentadoria, inclusive por invalidez, ou ao beneficiário de pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, corresponde ao montante de R\$7.089,94 (sete mil, oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), calculado de acordo com o art. 2º da Resolução Conjunta STF/MPU nº 03/2018, o qual será atualizado na forma do § 2º do art. 3º desse normativo e do § 6º do art. 3º do diploma legal referenciado, ficando resguardado o direito de revisão do valor apurado, na hipótese de averbação de tempo de contribuição computável para esse fim.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

## ATO Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta no Proad nº 14252/2020 pertinente à revisão de proventos, post mortem, do servidor JOAO GOMES DA CUNHA, aposentado pelo Ato TRT GP nº 208, de 14/05/2003, publicado no DOE-PE de 15/05/2003, alterado pelo Ato TRT GP nº 232, de 28/08/2018, publicado no DOU de 29/08/2018, e CONSIDERANDO a decisão plenária deste TRT de 14/09/2020, nos termos do Acórdão nº 1599/2019 -TCU/Plenário e demais julgados, bem como art. 53 da Lei nº 9.784/99, e o disposto no Ato TRT nº 93 de 12/02/21, publicado no DOU de 19/02/2021, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 15/05/2003 (data da aposentadoria), o ato de alteração (nº 232/2018) acima mencionado, para excluir dos proventos a vantagem da "opção" do art. 193 da Lei nº 8.112/90, referente à Função Comissionada de Assistente FC-02, com repercussão na pensão instituída, em razão da ilegalidade da concessão de tal vantagem para os servidores que preencheram os requisitos de aposentadoria após 16/12/1998.

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA TRT6-SGEP Nº 37, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG nº 05/2021, e considerando o conteúdo no PROAD nº 2643/2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 21.02.2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade, Segurança, Nível Intermediário - Cód. 85, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, ocupado pelo servidor JOSÉ ALBERTO FRANCISCO ANDRADE DA SILVA, em virtude de seu falecimento, nos termos do inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

HENRIQUE JOSE LINS DA COSTA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

## ATO Nº 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal(FC-5), anteriormente exercida pela servidora Cássia Viana Vieira da Silva; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 567/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1191, da função comissionada de Assistente Administrativo do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal, FC-3 (Código SIGEP nº 047);

II - Designar o servidor JORGE ROBERTO FURTADO E BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 1191, para exercer a função comissionada de Assistente do Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Pastora do Socorro Teixeira Leal, FC-5 (código SIGEP nº 299), em vaga decorrente da dispensa da servidora Cássia Viana Vieira da Silva;

III - Este Ato PRESI entra em vigência a partir da publicação no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO Nº 72, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a indicação do servidor ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2867, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Itaituba, anteriormente ocupada pela servidora Jackeline Lessa Paes Mollensiepen; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 747/2021 e o interesse do serviço, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA, Bacharel em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Código SIGEP nº 2867, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Itaituba, FC-5 (Código SIGEP nº 075), vaga decorrente da dispensa da servidora Jackeline Lessa Paes Mollensiepen, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO Nº 73, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a indicação da servidora MAÍRA LOCATELI PEREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, por meio do Ofício 01/2021 GJT 11ª VT DE BELÉM;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 850/2021 e, ainda, o interesse do serviço, resolve:

I - Dispensar o servidor Paulo Rubens de Jesus Teixeira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, código SIGEP nº 1898, da função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4 (código SIGEP nº 077), da 11ª Vara do Trabalho de Belém, a contar de 11 de fevereiro de 2021;

II - Designar a servidora MAÍRA LOCATELI PEREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, código SIGEP nº 2820, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4 (código SIGEP nº 077), da 11ª Vara do Trabalho de Belém, em vaga decorrente da dispensa do servidor Paulo Rubens de Jesus Teixeira, a partir da publicação deste Ato no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## ATO Nº 74, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a indicação do servidor VANIRTON TADEU DA SILVA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária (código SIGEP nº 2731) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-2, da 6ª Vara de Macapá (código SIGEP nº 106), anteriormente ocupada pelo servidor Deusivaldo de Miranda Gouveia;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico - TRT8 nº 719/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I- Dispensar o servidor Deusivaldo de Miranda Gouveia, Técnico Judiciário, Área Administrativa (código SIGEP nº 2835), da função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-2, da 6ª Vara de Macapá (código SIGEP nº 106), a contar de 1º de fevereiro de 2021;

II - Designar o servidor VANIRTON TADEU DA SILVA TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária (código SIGEP nº 2731) para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria - FC-2, da 6ª Vara de Macapá (código SIGEP nº 106), anteriormente ocupada pelo servidor Deusivaldo de Miranda Gouveia, a partir da publicação deste Ato PRESI no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## PORTARIA GP Nº 128, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 0093, de 4-2-2021, publicada no DEJT e DOU de 8-2-2021, que exonerou, a pedido, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, cujo cargo fora criado pela Lei n. 7729/87; dispensou-o da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-5, vinculada ao Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Augusto Gomes Lôbo, e por fim determinou-se que os efeitos do referido ato ocorram a partir de 1º-3-2021;

CONSIDERANDO o pedido de reconsideração apresentado pelo supracitado servidor, fundamentado na Nota Informativa n. 37/2012/CGNOR/DENOP/SRH/MP, id 16 do Proad 305/2021;

CONSIDERANDO o que consta do Proad 305/2021, resolve:

ALTERAR o item I da Portaria GP n. 0093, de 4-2-2021, que passará a conter a seguinte redação: "EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 34, parágrafo único, I, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor FELIPE MEDEIROS RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, cujo cargo fora criado pela Lei n. 7729/87, em razão de desistência de estágio probatório para fins de recondução em cargo público anteriormente ocupado."

Des. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## ATOS SLP DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 880/2021, resolve:

Nº 13 - Conceder aposentadoria à servidora JOSINELI APARECIDA CAMARGO MENDES CAMARGO, no cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 26976/2020, resolve:

Nº 14 - Conceder aposentadoria à servidora TÂNIA MARIA GALACHI ROMAGUERA DUARTE, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006, com proventos calculados e reajustados de acordo, respectivamente, com o § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do citado artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIA CPV Nº 89, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 24 de fevereiro de 2021, LEONILDA DA PONTE, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Executante FC-01, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 15851/2021; resolve:

EXONERAR a servidora GESLAINE PEREZ MAQUERTE, Técnico Judiciário, do Cargo em Comissão de Secretária, símbolo CJ-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com efeitos a contar de 1.3.2021.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 28, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 15881/2021; resolve:

EXONERAR a servidora REGIANE GIMENEZ BARBOZA BELÃO, Analista Judiciário, do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.3.2021.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 15852/2021; resolve:

NOMEAR o servidor ALEXANDRE ROSA CAMY, cedido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário, símbolo CJ-3, na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, com efeitos a contar de 1.3.2021.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

**PORTARIA TRT/GP/DG Nº 32, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 15881/2021; resolve:

NOMEAR a servidora GRAZYELLY RAMOS DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 1.3.2021.

Des. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA**

**PORTARIA Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2014**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, resolve:

Nomear, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), JEFERSON SANTOS SCHURMANN, classificado em 1º lugar na Ampla Concorrência do Concurso Público Edital 01/2013 para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CAU/RO, no cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

A posse do(a) candidato(a) nomeado(a) dar-se-á nos termos da respectiva portaria.

JOÃO ALVES DE LACERDA

**PORTARIA Nº 1, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, resolve:

Nomear, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), MAYANE LIMA SOARES, classificado em 2º lugar na Ampla Concorrência do Concurso Público Edital 01/2013 para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CAU/RO, no cargo de ASSISTENTE DE ATENDIMENTO, tendo em vista exoneração a pedido da candidata anteriormente nomeada na listagem geral do concurso.

A posse do(a) candidato(a) nomeado(a) dar-se-á nos termos da respectiva portaria.

RAÍSA TAVARES THOMAZ

**PORTARIA Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, resolve:

Nomear, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES, classificado em 1º lugar na Ampla Concorrência do Concurso Público Edital 01/2018 para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CAU/RO, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

A posse do(a) candidato(a) nomeado(a) dar-se-á nos termos da respectiva portaria.

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA

**PORTARIA Nº 2, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, resolve:

Nomear, candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), LUIS FELIPE NOBRE PEREIRA, classificado em 1º lugar na Ampla Concorrência do Concurso Público Edital 01/2018 para provimento de cargo pertencente ao Quadro de Pessoal do CAU/RO, no cargo de ARQUITETO E URBANISTA.

A posse do(a) candidato(a) nomeado(a) dar-se-á nos termos da respectiva portaria.

ANA CRISTINA LIMA BARREIROS DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 118, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, III do Regimento Interno do CREF13/BA.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de um pregoeiro em atendimento ao Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Juliana Pimentel Holtz, portadora do CPF/MF nº 020.298.925-99, como pregoeira do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região/Bahia pelo período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

A JUNTA DIRETIVA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 datada de 11 de novembro de 1960;

Considerando a adoção pelo CRF/PA- da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CESAR RODRIGUES GOMES para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

Art. 2º - Designar os membros ALESSANDRA PAULA DE LIMA SOARES, CLEIDE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO e PRISCILA MARIA ASSUNÇÃO ALCANTARA para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:  
I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Membros especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018;

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, sendo estas devidamente assinadas e arquivadas no setor competente;

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em especial a Portaria nº 06/2017 e seguintes.

ROMEY CORDEIRO BARBOSA NETO

Presidente da Junta

**PORTARIA Nº 16, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

A JUNTA DIRETIVA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 datada de 11 de novembro de 1960, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação a ser composta pelos seguintes membros:

Antônio César Rodrigues Gomes - Presidente;

Alessandra Paula de Lima Soares - Membro;

Cleide Azevedo da Conceição - Membro;

Priscila Maria Assunção Alcântara - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROMEY CORDEIRO BARBOSA NETO

Presidente da Junta

